

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Sabbado, 26 de Abril de 1884

N. 24

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

LEI N. 1089 DE 8 DE ABRIL DE 1884

Orça a receita e fixa a despesa da província para o exercício de 1884 a 1885

O DOCTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROSA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artigo 1.º—O Presidente da província fará arrecadar durante o exercício financeiro de 1884 a 1885 de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, as verbas de receita, abaixo mencionadas na importancia de rs. 415:551\$200 rs.

A' saber:

1.º—Cobrança da divida activa	16:172\$000
2.º—Taxa de heranças e legados	13:874\$000
3.º—Imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados	38:000\$000
4.º—Dito sobre generos exportados para provincias do Imperio por via maritima ou terrestre, excepto o café	110.000\$000
5.º—Dito de 5 % para paizes estrangeiros	17:000\$000
6.º—Dito de patente por venda de bebidas, comprehendidas as casas por atacado, fabricas de cerveja, vinhos ou licores	28:400\$000
7.º—Dito de 40\$000 rs. por venda ou dação de escravos <i>in solutum</i>	5:537\$000
8.º—Dito de 100\$000 rs. sobre escravos e 50\$000 rs. sobre escravos que sahirem da provincia	2:000\$000
9.º—Dito sobre mascates, sendo 200\$000 rs. na capital e 150\$000 rs. nos demais municipios	4:000\$000
10.—Dito sobre negociantes de escravos	\$
11.—Dito de 1\$200 rs. sobre animal de qualquer especie que sair da provincia, de 1\$000 rs. sobre os que descerem de cima da serra e de 2\$000 rs. sobre cada cabeça de gado que sair para o sul	24:000\$000
12.—Passagem do Estreito	1:635\$000
13.—Emolumentos das repartições provinciales, inclusive 1 % sobre o valor dos contractos celebrados nas repartições provinciales ou municipaes	8:545\$000
14.—Novos e velhos direitos sendo na razão de 10 % sobre os nomeados e 25 % sobre os aposentados	2:200\$000
15.—Imposto de 2 % sobre o valor das demandas	1:473\$000
16.—Dito de 40\$000 rs. sobre cargueiros ou carretas, até cada 100 kilos de carga, que conduza das provincias vizinhas para esta, fazendas, ferragens, armario, drogas e molhados para negocio, excepto o sal	2:000\$000
17.—Dito de 5 % sobre leilões extrajudiciaes e 2 % sobre arrematações e adjudicações em geral	3:000\$000
18.—Augmento de 40 % no sello das patentes da guarda nacional	2:000\$000
19.—Taxa de 200\$000 rs. annuaes sobre agentes de companhias que contractão a risco de vida ou para formação de capitães	200\$000
20.—Dito de 2:000\$000 rs. sobre escravos que forem importados para negocio	\$
21.—Emolumentos sobre titulos de terras passados pela Secretaria do Governo, conforme a lei respectiva	10:000\$000
22.—Imposto de 1\$000 rs. sobre cada rez abatida para consumo em toda a provincia	8:000\$000
23.—Dito de 3 % sobre todo o individuo que perceba pelos cofres provinciales vencimentos, gratificações ou porcentagens, excepto as praças do pret de policia e de 10 % sobre o subsidio dos membros da Assembléa Provincial	8:573\$000
24.—Dito de 1\$000 rs. sobre arroba de herva-matte exportada em bruto e 2 % sobre a beneficiada	10:000\$000
25.—Dito sobre generos introduzidos no consumo e outros conforme a lei n.	45:000\$000
26.—Dito de 10\$000 rs. por procuração para venda de escravos	\$
27.—Dito de 38000 rs. sobre escravos não sujeitos à taxa geral	20:000\$000
28.—Dito de 400\$000 rs. sobre agentes de casas commerciaes de fora da provincia, que expozem ou offerecerem generos em casas particulares, de negocio ou hotéis, à titulo de amostras ou para agenciarem freguezia	2:000\$000
29.—Multas diversas	900\$000
30.—Rendimento do Theatro S. Izabel	950\$000

(Continúa)

Rs. 385:459\$000

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1884

Acto.—Nomeando o dr. Polycarpo Cezario de Barros para exercer interinamente o cargo de delegado do inspector geral da instrução publica da côrte nesta provincia.

Communicou-se á thesouraria geral, em officio sob n. 178 e ao dr. Polycarpo.

Ao dr. inspector interino de hygiene publica.—Mandando preparar, com brevidade, os medicamentos constantes da relação inclusa, afim de serem remetidos para a villa de S. Miguel.

Dia 24

A' thesouraria geral, n. 197.—Declarando que deferiu o requerimento em que Leopoldo Hoschl pede por compra os lotes de terras ns. 28 a 30 no lugar denominado «Warnors».

A' mesma, n. 198.—Mandando pagar a Virgilio José Vilella a quantia de 52\$000 rs., proveniente da despesa feita com alimentação e hospedagem de oitos colonos.

A' mesma, n. 199.—Approvando o lanço de dous rs. que offereceu Joaquim Beselina pelo lote n. 201, no districto Neisse, da ex-colonia Blumenau.

Ao dr. chefe de policia, n. 53.—Declarando que expediu ordem á thesouraria provincial para serem pagos os vencimentos do guarda policial Manoel Adriano.

Neste sentido expediu-se ordem á thesouraria provincial em officio sob n. 81.

Ao mesmo, n. 54.—Declarando que a collectoria de Campos Novos já tem ordem para pagar os vencimentos das praças de policia ali engajadas.

Ao mesmo, n. 55.—Declarando que expediu ordem á thesouraria provincial para serem pagos os vencimentos das duas praças engajadas na villa do Araranguá.

Neste sentido expediu-se o r d e m á thesouraria provincial, em officio sob n. 80.

Ao mesmo, n. 56.—Communicando que expediu ordem para serem pagas as contas que acompanharam o officio de s. s. n. 87.

Expediu-se ordem á thesouraria provincial, em officio sob n. 82.

Ao capitão do porto, n. 25.—Communicando que expediu ordem afim de serem designados dous medicos do corpo de saude do exercito para inspecionarem o menor Antonio Faustino Ciriacco.

Neste sentido expediu-se ordem ao dr. delegado do cirurgião-mór do exercito.

Editaes

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província, faço publico que na forma do artigo 2.º da lei n. 1078 de 5 do corrente mez foi marcado o prazo de 3 mezes a contar da data das leis de concessão de privilegio, para os cidadãos abaixo declarados solicitarem n'esta Secretaria as respectivas cartas, sob pena de caducidade das mesmas concessões:

João Pereira Mulheiros, lei n. 1059 de 22 de Março ultimo; privilegio para estabelecer na sede da cidade de Joinville, uma linha de ferro-caril de bitola estreita.

Antonio Justiniano Esteves Junior e Manel Nogueira; privilegio para estabelecerem um ou mais engenhos centrais para o fabrico de assucar e outros productos extrahidos da canna.

Outrosim, fica tambem marcado o prazo de noventa dias a contar da data do presente edital para os cidadãos Virgilio José Vilella, Antonio José Candido, Severiano de Souza e Almeida, dr. Domingos de Souza Guedes e o Visconde de Barbacena solicitarem as cartas dos privilegios que lhes foram concedidos pelas leis provinciales ns. 903 de 7 de Abril de 1880 e 926 de 31 de Março de 1881; n. 925 de 31 de Março de 1881; n. 996 de 17 de Abril; 1012 de 7 de Maio e n. 1025 de 18 de Maio de 1883.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, Julio Cuetano Pereira.

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província faço publico para conhecimento de quem convier, que fica aberto n'esta Secretaria o prazo de noventa dias a contar d'esta data, para se apresentarem concorrentes á concessão de privilegios, para a navegação a Vapor entre esta Capital e os portos comprehendidas pelas barras do norte e Sul, lei n. 905 de 8 de Abril de 1880; e para o estabelecimento de seis engenhos centrais para o fabrico de mandioca e seus preparados, na forma da lei n. 1086 de 7 de Abril corrente.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, *Julio Cestano Pereira*.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis
ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais medicos precos.

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1. ^a qualidade sup. kilo	440
2. ^a » » »	400
3. ^a » » »	320
4. ^a » » »	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Mudança

O collegio Franco-Brazileiro de meninas mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

PROGRAMMA

Leitura, Escripção, Doutrina christã, Idiomas portuguez e francez, Arithmetica e Systema metrico decimal, Elementos da Geometria, Historia Patria, Geographia, Desenho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

MENSALIDADES:

Externos	8\$
Meio-pensionistas	16\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mafra á
RUA DE S. SEBASTIÃO

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excellente vista do porto, um dos lugares mais aprasiveis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of « Ponta - Alegre » Sant' Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso)

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picao superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 rs. **BAPTISTA**

Refinção DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1. ^a	15 kilo	6\$400
Dito » 2. ^a	» »	5\$800
Dito » 3. ^a	» »	4\$800
Dito » 4. ^a	» »	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1.^o de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

SECÇÃO POLITICA

Administração

Na secção livre do «Correio da Tarde» de 24 do corrente, appareceu um artigo de censura á presidencia e á directoria geral da instrucção publica, pelo facto que

«inventão», de terem sido «removidos» dous professores adversos á politica da situação actual, e conservados outros que o não são.

O alludido artigo ou é escripto com premeditada má fé, ou por quem, ainda bem intencionado, não faz boa digestão do que lê.

As disposições da lei, em virtude das quaes foram supprimidas tres escolas, sendo uma no Rio Tavares, outra na Lagôa, e a ultima no Rio Vermelho; e designadas aos respectivos professores outras escolas, situadas em localidades, onde nenhuma funciona actualmente, só podiam ter applicação aquellas, que, funcionando dezas, no mesmo lugar, não tivessem, ambas, a matricula de 50 e tambem a frequencia de 30, conclusão unica a deduzir-se da leitura dos artigos 39 e 46 § 2.^o da lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883, os quaes, considerados em separado, parecem antinomicos.

Das escolas publicas que funcionavam, nas na mesma localidade, só as duas tres referidos lugares, não tinham ao tempo da confecção do trabalho que servio de base á suppressão, nem a matricula de 50, nem a frequencia de 30 reunidas, duas circumstancias estas, que concorrerão contra a permanencia das tres supprimidas.

O articulista ainda labora n'um falso supposto, e é o de pensar que a frequencia a que se refere, e que consta do mappa annexo ao ultimo relatorio, fosse a reguladora das tres suppressões.

Aquella, não é a frequencia real, ou antes a informada pelos delegados litterarios, é a que a secretaria calcula, tomando por base, para ser considerado frequente o alumno, a cifra de 15 faltas inclusive no trimestre, ou 5 no mez. Não foi a frequencia calculada a base para as suppressões, que tão mal tem sido apreciadas pela imprensa conservadora.

Cumpra ainda esclarecer um facto, do qual se pretende tirar partido.

Nem S. Ex., nem o director geral, profanaram com a politica, o acto muito legal das suppressões; e tanto assim que o primeiro dos professores de escolas supprimidas, o sr. José Floriano da Silva, é liberal.

Ainda para provar que em nada influenciou a politica, apontamos o facto de terem sido mandados servir em escolas de Serra acima, os dous professores conservadores, o que lhes dá o direito á gratificação respectiva e pois a augmento de vencimentos; accrescendo que um d'elles, teve, alem d'essa vantagem, promoção para uma escola de Villa, sendo antes professor de freguezia.

Por ultimo devemos dizer que os tres professores, não foram «removidos», caso em que procederia a argumentação do articulista, que assenta no actual regulamento, foram-lhes «designadas»

outras escolas para servirem, de conformidade com a lei de 1883, o que é cousa bem differente.

Fundados em lei apontem os erros da administração, e dos seus auxiliares, mas não inventem, nem declamem ás cegas, só pelo gostinho de escrever um artigo de opposição.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

A folha da opposição, que até aqui clamava porque a presidencia não contractava medicos para tratar dos affectados das febres reinantes, agora brada porque na nomeação de um medico para o Paraty e de outro para encarregar-se da commissão sanitaria nesta capital houve da parte de s. ex. «deshumanidade revoltante, uma maldade...um capricho!» E celebre!

O furor da opposição reflecte-se na incerteza de seus golpes e na inconveniencia de sua linguagem.

A razão calma e esclarecida não preside as suas censuras. Avança absurdos como o que vimos de citar.

Não é exacto que abundem medicos nesta capital nas condições de serem encarregados de commissões sanitarias. Aquelles que se achavão desempeitados, e acceitavão a diaria proposta por s. ex., foram nomeados.

Não é verdade tambem que o sr. dr. Rolla, encatregado da commissão no Paraty, onde ha muito tinham vindo reclamações solicitando soccorros, seja ali residente. Este medico veio substituir o sr. dr. Abdon na sua clinica em S. Francisco, durante o tempo em que este distincto profissional teve assento na assembléa, e estava a retirar-se para a corte, quando s. ex. aproveitou os seus servicos para a villa do Paraty.

Que acertada foi a nomeação do pessoal pratico para distribuir soccorros medicos, provam-n'o exuberante os factos, que fallão mais alto e são mais convincentes do que as declamações da opposição.

Extensa tem sido a epidemia affectando em numero extraordinario de individuos; mas ou porque seja ella de caracter benigno ou porque d'ella e de seu tratamento tenham especial conhecimento os praticos, e certo é que a mortalidade tem sido quasi nulla.

Prove a opposição que assim não é, e então lavre a sua censura.

Realizou-se ante-hontem ás 6 horas da tarde, no Club 12 de Agosto, uma reunião com o fim de resolver o modo por que deve-se manifestar ao phylantropo capitão James W. Barrow, os sentimentos de apreço por parte da população desta Capital pela caridade e rara abnegação de que deo provas, tão desinteressadamen-

te, no tratamento dos indigentes atacados das febres reinantes, nos lugares denominados Caieira e Ponta-Grossa, esgotando allí todos os medicamentos do seo navio, vindo depois a ser victima desses seos sentimentos e actos de humanidade, porque foi logo atacado da mesma epidemia, de que está em tratamento no Imperial Hospital de Caridade.

Depois que fallou o sr. Christovão Nunes Pires, iniciador da reunião, tomou a palavra o sr. dr. Raposo propondo se nomeasse uma commissão, a qual ficou composta dos srs.: Christovão (presidente), Dr. Raposo, Advogado Oliveira, Tenente Coronel Elyseu, Severo Pereira e José d'Araujo Coutinho, para, por intermedio da Presidencia levar ao conhecimento do Governo Imperial os actos de phylantropia praticados por hospede tão emerito e humanitario.

Ficou assentado comprar-se um album de elevado valor para ser offerecido ao benemerito Capitão, servindo para todos os seos admiradores lançarem ali uma phrase de reconhecimento, uma palavra de gratidão áquelle que para salvar os seos semelhantes ia perdendo a preciosa existencia.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do dedicado capitão Barfour, cuja convalescença nos foi annunciada, com prazer, pelo seo medico assistente, o sr. Dr. Raposo.

Pela nossa parte adherimos á merecida manifestação que fór dirigida ao humanitario e caridoso Capitão James, chamando para ella a attenção e annuencia do povo Desterrense sempre tão prompto nas demonstrações de sentimentos honrosos e nobres.

Temos fé que nosso appello não ficará á esquecido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Types

O Piron, o Quebedo, o Cacete e mais sucia asinina, disseram hontem pelas folhas que ao lerem um folhetim esplendido do talentoso conterraneo Cruz e Souza, não entenderam nada.

Mas isso já era cousa sabida. O que poderá realmente entender o bando asinino, de materias que vão além do idiotismo chronico que o inutilisa?

Ao nivel de taes capacidades, d'aquem e d'alem mar, duras como rochas, só se acham as chapas, os cretinismos e as eduardices.

O illustre amigo Cruz e Souza, forte no seu merito e no seu talento impetuoso e valente, conquistará o renome e a gloria; os senis e os fosseis permanecerão justamente obscuros, em sua nullidade de escrevinhadores da roça e mal poderão esperar um lugar no museu.

O talento de Cruz e Souza tem por toda parte suscitado ovações; nas provincias mais adiantadas, Rio-Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia, as redacções franquearam-lhe as columnas dos seus jornaes.

N'esta ultima é elle redactor principal de um diario importante.

Em pouco o nosso poeta e amigo occupará um lugar na imprensa da Corte, onde é conhecido e apreciado pelo «high-life» da litteratura.

Convite semelhante já elle recebeu da «Gazeta da Tarde» do Rio.

Então o seu nome, já muito bem

reputado, será conhecido e illustre em todo paiz, ao passo que vegetarão eternamente na mesquinhez e na obscuridade uns typos obsoletos, nullos, atrasados, sem vao sufficiente para atravessarem as fronteiras de uma provincia, onde vivem na mais supina imbecillidade e onde morrerão deixando escriptos, que são vergonhas.

A' Piron

Torço-te o olho direito
Se comesas com tollices,
E' só dar um certo geito
Torço-te o ol ho direito;
V: ki! se o queres perfeito
Larga essas eduardices....
Torço-te o olho direito
Se comesas com tollices.

Torquez.

Agradecimento

O abaixo assignado e sua familia faltaria ao sagrado dever de gratidão se deixasse de agradecer as pessoas desta freguezia que o acompanharam durante o tempo da enfermidade e passamento de sua inditosa filha, Maria Julia da Silva Costa, com especialidade a exm. Sr. D. Maria José de Sousa e o illm. sr. Firmino José Martins, que tanto se prestarão para o seu funeral. A todos um voto de eterna gratidão.
Ribeirão, 23 de Abril de 1884.—
Julio Augusto Carlos e Silva.

EDITAES

Posturas

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º districto da Camara Municipal da capital.

Intima a todos os proprietarios e inquilinos moradores nesta capital, para que até o ultimo do corrente mez cumprão os deveres dos artigos de posturas abaixo declarados, sob pena de serem multados, no caso de não cumprirem.

Artigo 30 § 1º.—Criar ou conservar porcos dentro da cidade e das povoações e seus respectivos arrabaldes; multa de 5\$000.
§ 2º.—Lançar ciscos, palhas, vidros, animaes mortos, lixos, entulhos qualquer que sejam, nos quintaes, praças, ruas, travessa ou terrenos comprehendidos na planta da cidade e das povoações ou os designados pela Camara para edificação; multa de 5\$000.

§ 3º.—Estender couros salgados o espichados, nas praças e ruas; multa de 5\$000 rs.

§ 4º.—Despejar ou lançar das casas de sobrado para a rua, aguas limpas ou immundas; multa de 5\$000.

§ 5º.—Fazer limpezas e despejos de materias feacas, fóra dos lugares designados pela Camara; multa de 5\$000.

§ 6º.—Conservar nos quintaes, ciscos, immundicies, animaes mortos, cloacas abertas; multa de 5\$000.

§ 7º.—Conservar nos quintaes lamaças ou aguas estagnadas; multa de 5\$000 rs.

Recommendo a todas as pessoas que costumão botar lixo na rua do Espirito Santo e rua da Conceição e assim outras immundicies que se colibão de o fazer evitando assim de serem multados.

E' prohibido conservar aberta aos Domingos das 9 horas da manhã em diante as casas de negocio, fabricas e officinas no municipio, qualquer que seja a sua natureza e denominação.

§ 3º.—Vender e comprar artigos e generos de commercio depois de fechadas as portas conforme preceitua o § antecedente.

Artigo 101.—Não são comprehendidas nas disposições dos §§ 2º e 3º do artigo 100 as boticas, palarias, hoteis, cafés, praça do mercado e suas casinhas.

Artigo 112.—O signal especial da Igreja Matriz, annunciará a hora marcada para o fechamento das referidas casas: multa de 30\$000 rs.

§ 5º.—Fabricar e vender, usar e ativar laranginhas e os chamados limões de cheiro pelo entrudo, multa de 5\$000 rs.

Desterro, 22 de Abril de 1884.—
José Manoel da Silva.

DECLARAÇÕES

Final Liquidação

Atenção!

Vende-se todos os generos, armazém e utencios existentes na casa de commercio de seccos e molhados á rua de João Pinto n. 6, tendo principio o barátillho de todos os objectos existentes na mesma casa, desta data até o fim do corrente mez.

Desterro, 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

Declaração

Tendo os abaixo assignados deliberado definitivamente a liquidação de sua casa commercial, até o fim do corrente mez, pedem novamente a todos os seus devedores á virem saldar suas contas.

Desterro 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas para os srs. Domenico Minatti, José Candido da Silva, Julio da Cunha Silveira, Henrique Voigt.

Desterro, 23 de Abril de 1884.—
J. C. Feijó e Silva.

CHAPELARIA

DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRINCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continúa com o mesmo ramo de commercio de seu findo ma-

rido, garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viuva Linck.

ANNUNCIOS

Julio Augusto Carlos e Silva, sua senhora e filhos, José Cardoso da Costa, sua senhora e cunhada, pai mãe, irmãos, tios e padrinhos de D. Maria Julia da Silva Costa, fallecida na freguezia do Ribeirão no dia 21 do corrente, convidão aos seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 7º dia que mandão celebrar na igreja Matriz desta capital, no dia 28, segunda-feira, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que protestão desde já sua gratidão.

Vende-se

Um carrinho proprio para criança, e um cabrito domesticado para pulhal-o; para informações nesta typograph ia.

VENDE-SE

NA RUA FORMOSA N. 22
Uma mobilia de medalhão.
Um piano.
Um relógio grande.
Dois espelhos para salão.
Tudo em perfeito estado.

O CHALET GUARANY

Vende o n. 36-850

Premiado com 5:000\$000

Grande Victoria!

JOSE BONFANTE DEMARIA

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e camafe, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meios adereços, botões, & tudo por preços convidativo.

REMEDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRINCIPE 15

CONFEITARIA ESTRADA DE FERRO DOM PEDRO I 6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Acha-se aberta á concurrençia do respeitavel publico o estabelecimento acima, onde se poderá encontrar os generos aqui mencionados e outros, muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quaes podemos garantir, são de excellente qualidade e sem competencia em preços:

ASSUCAR

Assucar de 1ª superior, kilo	110	Dito mascavo, pernambuco, kilo	
Dito de 2ª, kilo	100	Dito claro, superior, kilo	
Dito de 3ª, kilo	90	Dito crystallizado, kilo	100
Dito de 4ª, kilo	80	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de	1\$500

DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60 rs.; biscoitos secos, sortidos superiores, kilo 1\$200; champagne, vinhos finos licores francezes—phantasia—(raridade) e outras muitas qualidades de excellentes bebidas; fructas nacionaes e estrangeiras, secas, em calda e crystallizadas; amendoas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e mate; conservas inglezas e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o distincto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço baratissimos.

Os annunciantes chamão a attenção das Exmas. familias para o seu ESTABELECIMENTO, afim de conhecerem que não tem competidor.

ENCOMMENDAS

Apromptão se bandejas para casamentos, baptisatos e bailes, bolos inglezos, de noiva e polins; enfeitase prazuntos, pães de lot; aprompta-se empalmas de canario e gallinha, tudo pelo systema da corte.

Os annunciantes não poupam esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

Ver para crer

Dixemos e está dito.—Em confeitaria não temos, nem teremos competidores empregos, pelo facto de n'cia lmente barateiros.

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

30—17

INJECCAO RAQUIN
ao Copahivato de Soda
Cura certa e rapida.
A INJECCAO de RAQUIN
é o unico remedio que permite
a cura de todas as doenças
de natureza venerea, sem
causar dor, e sem deixar
nenhuma sequella.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Excepcionalmente preparado com BISMUTHO
por consequente
é uma acção instantanea e a pelle.
É ADHRENTTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dado a pelle uma frescura e
avivado natural.
Preço da Caixa com bacia, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 8, rue de la Paix.
Deposito em S. Catharina: LUIZ HORN & C.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

DOENÇAS SECRETAS
Capsulas Injecções
de
RAQUIN
Ao Copahivato de Soda
O COPAHIVATO de SODA
de RAQUIN, empregado ao mesmo
tempo em Copahivas e em Injecções,
é o unico remedio, no dos tratamentos
recientes ou antigos; elle opera em
dozes, tres vezes menores do que as
dos outros medicamentos. Trez a seis
copahivas e tres injecções bastam em
todas as casos.
Este medicamento é o unico que não
deixa traços do seu emprego.
Sem CHEIRO, sem ARROSTOS, sem NÓDOAS na roupa.
AS CAPSULAS RAQUIN
aprovadas pela Academia de Medicina
de Paris, nunca fatigam os orgãos
digestivos.
A INJECCAO RAQUIN
tão activa como as capsulas não causa
dor alguma.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG M-DENIS, 78
FUMOUM-ALBESPREYES
Em Santa-Catharina:
LUIZ HORN & Cia
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IOURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROSE**, Pharmaceutico
PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principio amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effecto prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos diferentes...

No mesmo deposito acha-se á venda as seguintes Preparações de J.-P. LAROSE:
XAROPE LAROSE TONICO, ANTI-NEUROSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias, Dores e Cambrios de Estomago.
XAROPE DEPURATIVO IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumoros leucos, Sciclos do Sangue, Accidentes syphiliticos (secundarios e terciarios).
XAROPE SEDATIVO BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desenhado pelo Alcaide, Héros e Salmans, e que muito agilmente se preserva no ar.
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO
é a unica preparação que permite a administração do Ferro sem produzir o mais leve doestimo, sem incommoda.
DEPOSITO geral em PARIS
31, rue de Faub.-Montmartre, 31
Depositarios em Santa Catharina: LUIS HORN & C.

DIPLOMA DE HONRA
RECOMENDADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA e DA EUROPA
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

Productos chimicos

Aos srs. pharmaceuticos e medicos
Previne-se que a importante Fabrica Lombarda de Productos Chimicos, de Milano, é representada nesta provincia, e na do Paraná por seu unico agente José Agostinho Demaria, que estabelec seu deposito á rua de João Pinto, tendo já recebido uma quantidade de «Sulphato de Quina», reconhecido de superior qualidade.

JOSE AGOSTINHO DEMARIA
UNICO AGENTE

VENDE-SE

Uma casa para pouca familia sita á rua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICO
dos
DR. PP. BENEDICTINS
da ARMADEIA DO SOULAC (França, Girando)
Dom MAGUELOTTI, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Brusellas 1876
as mais altas Reconhecimentos.
INVENTADO em 1873 pelo Prior
de SOULAC, Mestre SOUSAUD
Agente geral: SEGUIN, 1, rue Egipcio, Bordeaux
Depositario em Santa-Catharina:
LUIZ HORN & C.
E NAS CASAS de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos,
Droguistas e Negociantes.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT
DEPOSITOS
Resultado das Experiencias
FEITAS nos Hospitais
de PARIS, LYONS, etc., que o
XAROPE DEPURATIVO
do DR. GIBERT
Aprovado pela Academia de Medicina de Paris e pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais seguro e a mais efficaz preparação de todos os depurativos conhecidos.
Contra a tosse, as febres e todas as temperanças da vida med.
Acustelar-se
contra as Pseudotuberculosas.
PHARMACIAS
BOUTIERY, 31, rue de Clugy
e rue Valenciennes, 2

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
PRIMEIRO PRÊMIO
Cura **ASMA**
pelo PÓ do
D-Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.